



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 18, de 25 de janeiro de 2016.**

**DISPÕE SOBRE READEQUAÇÕES DE CARGOS PROVENIENTES DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CRA-MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** a implantação do novo Plano de Cargos e Salários do CRA-MG a partir do dia 1º de janeiro de 2016, aprovado na 1780ª Reunião Plenária, do dia 28 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa de n.º01, de 11 de janeiro de 2016, que dá publicidade ao novo Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Readequar a situação funcional do empregado **HEBERT ALVES DE OLIVEIRA**, detentor do cargo permanente, que passa a ter a seguinte descrição:

CARGO	FUNÇÃO	PADRÃO	UNIDADE FUNCIONAL
Técnico	Técnico de Infraestrutura e Suporte de TI	188	Gabinete da Presidência

**Artigo 2º** - Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.

  
**Afonso Victor Viana de Andrade**  
Presidente – CRA-MG 2.991